



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 11/2023 da Secretaria de Assistência Social para a executar ações previstas na política de assistência social, no âmbito de programas de Proteção Social Especial, para a realização dos Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência Adultas - 18 a 60 anos incompletos – em situação dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA – AAPPIM**, para as necessidades de adequações que seguem:

- Apresentou sem assinatura o preenchimento dos dados cadastrais; não apresentou o registro da OSC em conselho Municipal Estadual ou Federal;
- apresentou sem assinatura a declaração de que possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional;
- apresentou sem assinatura a declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos da administração Pública Municipal, Estadual, Federal;
- apresentou sem assinatura a declaração que não emprega menor;
- No plano de trabalho no item a, a entidade possui estatuto, porém falta a ação de atendimento a adultos em Residencial Inclusivo; no item b, faltou a proposta do Residencial Inclusivo Casa de Jéssica II; no item c, faltou a proposta do Residencial Inclusivo Casa de Jéssica II; no item d, faltou a proposta do Residencial Inclusivo Casa de Jéssica II; no item e, faltou a proposta do Residencial Inclusivo Casa de Jéssica II; no item k, a proposta de trabalho não contempla tal previsão.

Conforme cronograma do Edital 11/2023, fica estabelecido o **PRAZO de 30.11.2023 a 07.12.2023** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 29 de novembro de 2023.

---

Andressa Ost da Silva  
Comissão de Seleção

---

Loreto Cecilia Riveros Illanes  
Comissão de Seleção

---

Luzimara Silveira Motta  
Comissão de Seleção

---

Gisele Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

---

Paulo Crochemore Mohnsam da Silva  
Comissão de Seleção

---

Eder Santos de Vargas  
Comissão de Seleção

---

João Carlos Freitas Bica  
Comissão de Seleção